

Nota Técnica nº 3/2019/COVEC/SOE  
Documento nº 02500.036685/2019-35

Em 3 de junho de 2019.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos  
Assunto: **PROGESTÃO II (Estado de MT) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 2.**

Referência: Processo nº 02501.002006/2017.

## INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

*I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e*

*II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.*

3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE, e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:

- *II) Definir em 2018 os seguintes níveis de referência: cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 30% das estações do item (I).*
- *IV) Para a produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos, a serem disponibilizados para os órgãos competentes do*



estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão, os estados deverão encaminhar à ANA, por meio do Relatório Progestão, um “Relatório de Consolidação dos Boletins da Sala de Situação”.

- i. O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2018, inclusive sobre eventuais
- ii. eventos críticos ocorridos;
- iii. A indicação da quantidade de dias de produção de cada boletim;
- iv. Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, informar o endereço eletrônico; e
- v. Os órgãos que receberam os referidos boletins.

## ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 14 de dezembro de 2017, foi assinado o Contrato nº 072/2017/ANA – PROGESTÃO II, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, como interveniente.

7. Em resposta à Circular nº 1/2019/SAS (documento 20277/2019), de 2 de abril de 2019, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2018 – Segundo Ciclo, do Estado de Mato Grosso – MT, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de Boletins”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um Relatório de Consolidação, da Sala de Situação.

9. Foi analisado o material apresentado pelo Estado, integrante do Relatório do PROGESTÃO 2018 – 2º Ciclo – 2º Período de Certificação (Ofício nº 975/2019/GAB/SEMA-MT), verifica-se que:

- Foram apresentados modelos de boletins diários, semanais e mensais, com informações detalhadas e de fácil entendimento, boa diagramação, acompanhamento de cotas dos rios e chuvas, cores com referência para atenção, alerta e emergência. O boletim é muito bem feito. O relatório informa que foram produzidos 230 boletins diários, 21 boletins semanais e 12 mensais. Além disso foram feitos 67 informes hidrológicos enviado à Defesa Civil do estado. Este modelo e quantitativos atendem à meta proposta. Ressalta-se que a sala de situação do estado produz material de alta qualidade, com informações importantes e apresentadas de forma interessante e eficaz.
- A Sala de Situação disponibiliza as informações no seguinte endereço eletrônico:  
[http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=3791&Itemid=629](http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3791&Itemid=629)
- Os boletins e avisos são encaminhados à Defesa Civil do estado, operadores do CEMADEN, também são recebidos diariamente por este avaliador, na ANA.



- Foram definidos níveis de referência para 4 estações (Barra do Burges, Cuiabá, Santo Antônio do Leverger, Barão de Melgaço), sendo a rede de referência do estado para esta avaliação composta de 13 estações. Considera-se que o número atendeu ao previsto no contrato para o ano de 2018.

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de Boletins”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
VINÍCIUS ROMAN  
Coordenador de Eventos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)  
JOAQUIM GONDIM  
Superintendente de Operações e Eventos Críticos